



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.619, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, como Presidente;

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Joselaine Queli Fiametti, titular;
2. Flamarion Mesquita da Cunha, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Carlos Rogério Pereira Lima, titular;
2. Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Márcio Trevisan, titular;
2. Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida, suplente;

f) pela Procuradoria Geral do Município:

1. Renato Arruda Martins, titular;
2. Vinicius Spindola Campelo, suplente;

II - do Poder Legislativo Municipal, pela Câmara Municipal de Palmas:

- a) Tiago de Paula Andrino, titular;
- b) Filipe Martins dos Santos, suplente;

III - do Poder Executivo Estadual, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Gabriel Barros Aguiar dos Santos, titular;
- b) Edicleides Rodrigues de Brito, suplente;

IV - do Setor Empresarial:

a) pela Energisa:

1. Miguel Pinter Júnior, titular;
2. Maurício Teles Azevedo, suplente;

b) pela BRK Ambiental (SANEATINS):

1. Antônio Rodrigues da Silva Neto, titular;
2. Rodrigo Ismael Lacerda, suplente;

V - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação de Defesa dos Cidadãos do Tocantins (ADCTO):

1. Ana Amélia Alves de Sousa, titular;
2. José Leonis de Souza, suplente;

b) pelo Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica (IDAHRA):

1. Gilberto Batista de Alcântara, titular;
2. Fernando Afonso Nunes Filho, suplente;

VI - de entidade profissional acadêmica de pesquisa e religiosa:

a) pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBT):

1. Loane Ariela Silva Cavalcante, titular;
2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;

b) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA):

1. Conceição Aparecida Previero, titular;
2. Adriano Chiarani da Silva, suplente.

c) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

1. Cid Tacaoca Muraishi, titular;
2. Antônio Rodrigues da Silva Neto, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados para compor o CMA findará em 1º de abril de 2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2018.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – interino

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### ATO Nº 586 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FÁBIO FRANTZ BORGES, Secretário Municipal da Habitação, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 8 de junho de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Ato 535-DSG, de 23 de maio de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

#### ATO Nº 587 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

NOMEAR

FABRÍSIA COELHO VALADARES SOUSA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de junho de 2018.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

#### ATO Nº 588 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALINE ARAÚJO VERAS, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, no Gabinete da Prefeita, a partir de 19 de junho de 2018.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

#### ATO Nº 589 - RET.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado no Ato nº 554-CT, de 8 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.016, de 8 de junho de 2018, as partes que contratam os seguintes:

I - LUZINAN PEREIRA ARRUDA RIBEIRO:  
Onde se lê: Professor Nível II-20h;  
Leia-se: Professor Nível II-40h.

II - AMELIA CARVALHO DOURADO PINTO e CLAÚDIA APARECIDA TERRA SILVA:  
Onde se lê: Professor Nível II-40h;  
Leia-se: Professor Nível II-20h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

#### ATO Nº 590 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017069890 e Parecer nº 99/2018-Assessoria Jurídica - SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos abaixo especificados, na Secretaria Municipal da Educação, no período 5 de fevereiro a 5 de dezembro de 2018:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:  
ELDIANA FERREIRA SOUSA;  
ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA;  
JACILENE FERREIRA BORGES AIRES;  
MARIA DE JESUS ALVES BARROS;  
MERCIVANIA ALVES DE AMORIM;  
VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;  
ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA;  
AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE;  
KIARIA RODRIGUES GLORIA.

Professor Nível I-20h:  
DIVINA CAMILO CAMPOS;  
ERCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

#### ATO Nº 591 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017069892, Parecer nº 273/2018-Assessoria Jurídica-SEMED e Parecer nº 589/2018/SUAD/PGM, resolve

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**THIAGO DE PAULO MARCONI**  
Secretário da Casa Civil - Interino

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal da Educação, no período 5 de fevereiro a 30 de junho de 2018:

Professor Nível I-40h:  
ALBERTO PIRES DOS SANTOS;  
AURICEIA GOMES DE ANDRADE;  
BEATRIZ MAGALHÃES PEREIRA.

Técnico Administrativo Educacional-40h:  
HOSANIAS DA SILVA ROSA.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:  
JOELMA ALVES MIRANDA LOPES;  
SERGIO AUGUSTO ALVES FILHO.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**ATO N.º 592 - PRO.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LÍLIA MARA XAVIER DIAS PINHEIRO, matrícula 1001931, Professor – PI-40-h, integrante

do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, via ressarcimento, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º julho de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**ATO Nº 593 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS, no cargo de Gerente de Operação do CIAP – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 11 de junho de 2018.

Palmas, 19 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em **WORD** ou na extensão **.doc**;
- b) em arquivo **PDF**, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 346/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) MARINALVA LACERDA LOPES, matrícula nº 140951, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2018.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 347/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 413019888, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 348/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas para a Fundação Cultural de Palmas o(a)

servidor(a) SANDRA SOARES BRITO, matrícula nº 413031498, ocupante do cargo efetivo de Educador Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### DESPACHO Nº 221/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Sergio Jose da Silva	378881	Professor - I 40 Horas	2016042501	08/03/18 a 07/05/18
Evelyn da Silva Santos	254491	Professor - II 40 Horas	2017021853	07/04/18 a 05/06/18

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: NOSMA MARIA ALENCAR DOS SANTOS

PROCESSO: 2016065184

MATRÍCULA: 135001

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Abono de Permanência

### DESPACHO Nº 222/2018/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) NOSMA MARIA ALENCAR DOS SANTOS, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 557/2018, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, haja vista que o(a) interessado(a) não implementou a idade exigida, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### DESPACHO Nº 223/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Jose Humberto Ribeiro Nogueira	413008809	Professor - II 40 Horas	2016065559	04/04/17 a 02/06/17
				03/06/17 a 01/08/17
				02/08/17 a 30/09/17
				01/10/17 a 29/11/17

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MICHELLY EBY F MACHADO**

PROCESSO: 2018012825

MATRÍCULA: 413017297

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 224/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 40/2018/GAB/SEPLAD, de 1º de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.934, de 06 de fevereiro de 2018.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 29 de junho de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018014293. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	GEF-GRUPO EDUCACIONAL FUTURO LTDA - ME
CNPJ:	12.919.804/0001-31
Notificação:	5050 DE 05/03/2018
Documento a serem apresentados:	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS CONTRATOS SERVIÇOS TOMADOS ULTIMA GUIA FISCALIZAÇÃO LIVRO RAZÃO

Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.
-------------	---

Palmas – TO, 18 de junho de 2018.

Márcio Reis de Oliveira  
Diretor

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 07  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014**

PROCESSO Nº: 2013052160.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do diagnóstico fundiário, socioeconômico, ambiental e de infraestrutura da área de influência do Programa de Saneamento Para Todos – PAC I, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e no Processo 2013052160.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 9 (nove) meses, a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2013052160.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF 944.371.221-00, bem como da empresa Geossistema Engenharia e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Henrique Pinto Silva, inscrito no CPF nº 783.026.174-15.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2017**

PROCESSO Nº: 2017001787.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma praça no setor Santo Amaro, APM 06, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e no processo 2017001787.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 04 (quatro) de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2017001787.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF 944.371.221-00, bem como da empresa Construtora Acauã LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, por meio de seu representante legal o senhor Pablo Vinícius Muniz Barros, RG nº 478.671 SSP/TO e CPF nº 007.062.361-90.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0437, 18 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2018000004	R\$ 1.500,00
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz	2018000005	R\$ 8.000,00
3	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2018000022	R\$ 4.700,00
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2018000037	R\$ 8.000,00
5	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Reche	2018000041	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 30.200,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2017061566  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Reforma do bloco administrativo e pátio  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 22,73% (Vinte e dois vírgula setenta e três por cento), que corresponde ao total de R\$ 7.755,32 (Sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2018  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017061566  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304.349 SSP/TO. Empresa P.P.A CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.359.682/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Philippe Arantes, inscrito no CPF nº 003.218.441-73 e portador do RG nº 6055011 SSP/TGO.  
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2018018208  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME  
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA ME.  
OBJETO: Serviços honorários contábeis.  
VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2018018208  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-728 e portador do RG nº 90391 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018003344  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.  
OBJETO: Reforma parcial  
VALOR TOTAL: R\$ 33.583,72 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2018003344  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6088; Natureza de despesa: 33.50.39; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365, 003090040.  
VIGÊNCIA: 15 novembro 2018  
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal o Sr.ª Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637570 SSP/TO. Empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, por meio de sua representante legal a Sra. Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora da Carteira de identidade Profissional 123B-OAB-SE.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 37/2018

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora Ana Cristina Miranda de Moraes, matrícula funcional nº 30.177-1, a partir de 02/07/2018 a 16/07/2018, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, interrompido pela Portaria nº 073/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.840 – Segunda-Feira, 18 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

### PORTARIA Nº 040 /2018

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, combinado com o ATO N.º 372 – DSG de 27 de março de 2018.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração

Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Larissa Marinho Coutinho – Matrícula: 413.030.213 como titular e a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984-1, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao 4º Andar do Edifício Via Nobre Empresarial quadra ACNE 01, conjunto 01, Lote 24ª, Av. JK Palmas TO, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do empenho	Empresa Contratada
2018012628	O objeto do presente processo é a aquisição de 190 unidades de água mineral sem gás, em copo de 200 ml 48x1 (dentro das normas de segurança de higiene e legislação vigente).	12053	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36 – Endereço: 104 Norte – Rua NE 09, Lote 06 Sala 12

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

**PORTARIA Nº 041 /2018**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto Nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, combinado com o ATO Nº 372 – DSG de 27 de março de 2018.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Izabella Rodrigues Coimbra – Matrícula: 413.029.759 como titular e a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984-1, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao 4º Andar do Edifício Via Nobre Empresarial quadra ACNE 01, conjunto 01, Lote 24ª, Av. JK Palmas TO, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do empenho	Empresa Contratada
2018012628	Aquisição de 120 unidades de água mineral, garrafão de 20 litros, (dentro das normas de segurança de higiene e legislação vigente); aquisição de 30 unidades de gelo em barra 10 kg, para consumo humano (dentro das normas de segurança de higiene e legislação vigente); aquisição de 35 unidades gelo em cubo 3 kg, para consumo humano (dentro das normas de segurança de higiene e legislação vigente).	12052	Atacado de produtos alimentícios CV LTDA – CNPJ: 24.481.794/0001-10 – Endereço: 412 Norte, Alameda 08, Lote 28 E 30 QI 07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Fabio Frantz Borges  
Secretario da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 122, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

CONSIDERANDO a determinação feita pelo Art. 4º da Lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Reordenamento Urbano do Plano de Ocupação de Área Pública do Município de Palmas.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Titular: Kariello Sousa Coelho, matrícula - 413028453</li> <li>▪ Suplente: João Willian Madeira Solim, matrícula - 413031334</li> </ul>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Titular: Roberto Petrucci Júnior, matrícula - 413031667</li> <li>▪ Suplente: Eneas Martins da Silva, matrícula - 413032778</li> <li>▪ Titular: Evandro Gomes Sobrinho, matrícula - 413031635</li> <li>▪ Suplente: Flávio José de Melo Moura Vale, matrícula 165741</li> </ul>
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Titular: Marlo Galvão Feitosa, matrícula - 413019003</li> <li>▪ Suplente: Welma Ferreira Melo, matrícula - 413019619</li> </ul>
Secretaria Municipal da Saúde <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Titular: Rui Ribeiro, matrícula - 413019819</li> <li>▪ Suplente: Rubens Frantz, matrícula - 413028779</li> </ul>
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Titular: Robson Freitas Correa, matrícula - 163841</li> <li>▪ Suplente: Denise de Moraes Rech, matrícula - 328461</li> </ul>
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Titular: Valéria Ernestina de Oliveira</li> <li>▪ Suplente: Frederico Coli Mendes</li> </ul>

Art. 2º - SUBSTITUIRÁ o presidente em suas faltas e impedimentos o 2º (segundo) membro da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ERRATA EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05, 06 E 07/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que nos EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05, 06 e 07/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.993, de 07 de maio de 2018, pág. 8, respectivamente dos contratados: MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES, JÚLIA BORBA BUENO e ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO, contratados para o cargo de Digitador/Entrevistador para programa Bolsa Família.

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2018

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2018

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

Palmas-TO, 18 de junho de 2018.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### ERRATA PORTARIA Nº 18/2018/SEDES

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que na Portaria nº 018//2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.993, de 07 de maio de 2018, pág. 7, designando Fiscal e Suplente de contrato de Prestação de Serviços dos contratados: MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES, JÚLIA BORBA BUENO e ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO, para o cargo de Digitador/Entrevistador para programa Bolsa Família.

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2018

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2018

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

Palmas-TO, 18 de junho de 2018.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO, Nº 053 DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Designa as organizações da sociedade civil de assistência social eleitas por aclamação para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO para a Gestão: 2018-2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO, em assembleia de eleição para representação das organizações da sociedade civil de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO, para o pleito: 2018-2020, em consonância com a ata nº 270 do CMAS-Palmas-TO, referente a assembleia de eleição realizada no dia 12 de junho de 2018, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Resolução 046/2018 do CMAS-Palmas-TO.

Resolve:

Art.1º. Publicar o resultado da assembleia de eleição das organizações da sociedade civil de assistência social, eleitas por aclamação, para representar a sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO, Gestão: 2018-2020, conforme Assembleia de Eleição ocorrida no dia 12 de junho de 2018.

Art.2º. Designar as seguintes organizações da sociedade civil de assistência social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-CMAS-Palmas-TO para a Gestão: 2018-2020:

I – Titulares:

- a) Associação Semente do Verbo;
- b) Federação das APAES do estado do Tocantins - FEAPAES;
- c) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;
- d) Conselho Regional de Psicologia-CRP – 23ª Região;
- e) Conselho Regional de Serviço Social-CRESS – 25ª Região;
- f) Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco.

II – Sem suplência.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Fontenelle da Silva  
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rafael Silva Neves  
Conselheiro Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA****CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE****ATA DA 5ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.**

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), às 15h, no auditório do Resolve Palmas, situado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com a rua SE 4 Andar reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT para deliberar sobre as seguintes Pautas: 1- Revisão do regime interno do CMAMTT;

2- Revisão do Regime Interno das Camarás Temáticas. Aberta a sessão pelo Sr. Cláudio Schuller – Vice-Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações iniciais e em seguida, solicitou a conferência de quórum em primeira chamada, às 15 horas, não atingindo o quórum mínimo. Às 15h15 minutos foi solicitado que realizasse a conferência de quórum em segunda chamada, nos termos do Regimento Interno, pelo Sr. Jocélio Pereira Santos, não havendo quórum mínimo. O Vice-Presidente fez as considerações finais agradecendo a presença dos conselheiros encerrando a reunião. Participaram da reunião os seguintes membros: Alex Matos Fernandes-CBM/TO, Rone Von Pinto da Silva-SETURB, Jocélio Pereira Santos-SESMU, José Antônio dos Santos Júnior-SETURB, Morgana dos Santos Alves-DCE's, Morgana dos Santos Alves-DCE's.

Cláudio Schuller  
Vice-Presidente do Conselho

**ATA DA 6ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.**

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018), às 15h, no auditório do Resolve Palmas, situado na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com a rua SE 4 Andar reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT para deliberar sobre as seguintes Pautas: 1- Revisão do regime interno do CMAMTT; 2- Revisão do Regime Interno das Camarás Temáticas; 3- Prestação de Contas Referente a Construção dos Abrigos; 4- Pavimentação de Pequenos trechos nos Itinerários das linhas de Transporte coletivo. Aberta a sessão pelo Sra. Welere Gomes Barbosa – Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações iniciais e em seguida, solicitou a conferência de quórum em primeira chamada, às 15 horas, não atingindo o quórum mínimo. Às 15h15 minutos foi solicitado que realizasse a conferência de quórum em segunda chamada, nos termos do Regimento Interno, pelo Sr. Jocélio Pereira Santos, não havendo quórum mínimo. A Presidente fez as considerações finais agradecendo a presença dos conselheiros encerrando a reunião. Participaram da reunião os seguintes membros: Antônio Luiz S. da Silva-CBM/TO, Rone Von Pinto da Silva-SETURB, Jocélio Pereira Santos-SESMU, José Antônio dos Santos Júnior-SETURB, Morgana dos Santos Alves-DCE's, Betty Clara B. de La Cruz-UFT/TO, Hebert da Silva Bayer-Aagtransi/TO.

Welere Gomes Barbosa  
Presidente do Conselho

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018**

Processo: 2018000138

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e copos descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ: 26.753.509/0001-07

Fornecedor Registrado: Valadares Revendas de Bebidas LTDA – ME - CNPJ/MF: 04.875.833/0001-57

Endereço: Quadra 104 Sul, Av. LO-03, Lote 51, Palmas – TO, CEP: 77.020-028

Telefone: 63 – 3215-2066

Representante: Wender Brito de Melo

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018;

Data de Assinatura: 12/06/2018.

Preços registrados:

Item	Ctde	Und	Especificações do Produto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	4.700	Galão	Água Mineral Natural, acondicionada, em garrafas de 20 litros, com tampa de segurança, envolvidos em plástico de proteção, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mediante troca de visibilidade.	4,88	22.936,00

02	4.350	Pacote	Água Mineral sem gás, 1,5 Litro, 6x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	5,74	24.969,00
03	200	Caixa	Copo descartável 25x1, 200 ml, plástico em poliestireno, DE BOA QUALIDADE, não tóxico, para consumo humano de água, com capacidade para 200 ml, bordas arredondadas, massa mínima de 2,20 gramas, contendo frisos e selo da ABNT, sem tampa, com média durabilidade e resistência ao impacto. Pacote com 100 (cem) unidades. Caixa com 30 (trinta) pacotes.	44,75	8.950,00
04	75	Caixa	Copo descartável 50x1, 50 ml, plástico em poliestireno, DE BOA QUALIDADE, não tóxico, para consumo humano, com capacidade para 50 ml para café, bordas arredondadas, contendo frisos e selo da ABNT, sem tampa, com média durabilidade e resistência ao impacto. Pacote com 100 (cem) unidades. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	58,66	4.399,50
Valor Total R\$					61.254,50

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 11/2018  
 Processo administrativo nº: 2018000868  
 Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ nº 26.753.509/0001-07  
 Contratada: PRO 2 Locações de Estruturas EIRELI - EPP – CNPJ nº 10.837.7440001-19  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos da Câmara Municipal de Palmas.  
 Nota de Empenho nº: 153 – 19/06/2018  
 Valor Total: R\$ 394.850,00 (Trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).  
 Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014.  
 Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos - Fonte Recurso: 00.01.00.103 – recursos próprios - CT. Vigência: 19/06/2018 à 19/06/2019  
 Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Carlos Eduardo Araújo Lima (Proprietário da empresa PRO 2 Locações de Estruturas EIRELI - EPP).

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 13/2018.  
 Processo Administrativo nº: 2018000138.  
 Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ n. 26.753.509/0001-07.  
 Contratada: Valadares Revendas de Bebidas LTDA - ME - CNPJ n. 04.875.833/0001-57.  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento parcelado de água mineral e copos descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas.  
 Notas de Empenho: 154 e 155.  
 Valor R\$: 61.254,50 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 175/2015.  
 Dotação Orçamentária: 01.122.1122.4501 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Sub-elementos da Despesa: 3.3.90.30.0700 – Gêneros de Alimentação e; 3.3.90.30.2100 – Material de Copa e Cozinha - Fonte Recurso: 00.10.00.103 – Recursos próprios - CT. Vigência: 19/06/2018 à 31/12/2018.  
 Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Wender Brito de Melo, (Sócio proprietário da empresa Valadares Revendas de Bebidas LTDA - ME).

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 29 de junho de 2018, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 2018000946, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006 e Resolução 176/15, visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para manutenção corretiva e preventiva predial das instalações da sede da Câmara Municipal de Palmas, conforme especificações do objeto no Anexo I e Termo de Referência, Anexo II deste Edital. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio [www.palmas.to.leg.br](http://www.palmas.to.leg.br), observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 14h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail [cplcamarapalmas@gmail.com](mailto:cplcamarapalmas@gmail.com), pelo fone (63) 3218-4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 19 de junho de 2018.

Demetrius de Araújo Coutinho  
 Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONSTRUTORA NSG EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.729.709/0001-30 e no cadastro municipal 2399851, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para à atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, com sede na no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 103 Norte, Rua NO II, Número 13, Lote 30, Salas 01 e 03, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-036. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.o 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRANCO E LIMA LTDA, CNPJ nº 18.038.295/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de COMERCIAL, com endereço na QD 212 NORTE AL 08 LT 06 . O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

